

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO N° ___, DE 2025

(do Sr. Beto Pereira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997”. Para tanto, indico a participação dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG);
2. Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
3. Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
4. Representante da Fecomcombustíveis - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes;
5. Representante do Sindicom - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes.

JUSTIFICATIVA



* C D 2 5 2 6 3 9 8 9 7 7 0 0 *

REQ n.125/2025

Apresentação: 01/10/2025 18:07:26.843 - CME

A realização da Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que “Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997”, é necessária para esclarecer as questões complexas acerca do projeto de lei, assim como os posicionamentos e os prováveis desdobramentos para os vários setores envolvidos em caso de aprovação do projeto.

O controle de qualidade e a fiscalização dos combustíveis no Brasil têm papel essencial tanto para a economia quanto para os cidadãos. É indispensável oferecer aos consumidores um sistema eficiente de verificação e garantia da qualidade, assegurando que o produto adquirido seja realmente aquele que está sendo utilizado.

Nosso objetivo é reunir os diversos setores envolvidos para debatermos alternativas e implementarmos um sistema que permita monitorar a qualidade dos combustíveis, desde o transporte até o destino final, garantindo que o produto entregue ao consumidor mantenha os mesmos padrões de qualidade e segurança do momento em que saiu da distribuidora. Solicitamos, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado **BETO PEREIRA**

PSDB/MS

